

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
VARA CRIMINAL

Rua Emidio Orselli, 333, ., Varadouro - CEP 11600-000, Fonc: (12)
3892-3111, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saosebacr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EXMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO

MARIA JOSE S COSTA Oficial de Justiça,
nos autos do Proc nº
0004264-55.2017.8.26.0587, que JUSTIÇA
PÚBLICA move a A APURAR pela Vara
Criminal, após realizar as diligencias de estilo,
respeitosamente submete a V.Exa seu trabalho
consubstanciado no presente.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1- Preliminar

Trata-se o presente de estabelecer o devido valor ao bem que se encontram à Rua Maria Aparecida de Moura nº 129 no Bairro de Bossucanga. Dirigindo-me ao local, após bem analisa-lo, passo a descrevê-los e avalia-los.

2- Avaliação

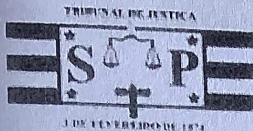
01 embarcação de nome "San Vegas" com Coluna 23,5 pés, ano 2012, autorização de 225 HP, de fibra, motor de centro Mercruiser, proa aberta. Motor não funciona. Visto e avaliado por R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

3- Encerramento

Nada mais tendo que avaliar, elaborei este auto que vai devidamente assinado e datado.

São Sebastião, 23 de Janeiro de 2018

MARIA JOSE S COSTA
Matr 307398


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
5ª VARA CRIMINAL
PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, Santos-SP - CEP 11013-910
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

 04
 PBM

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: **3008784-24.2013.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Restituição de Coisas Apreendidas - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores**
 Documento de Origem: -
 Requerente: **Carlos Eduardo Virtuoso**
 Artigo da Denúncia: *
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: **562.2018/019684-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Criminal do Foro de Santos, Dr(a). Walter Luiz Esteves de Azevedo, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, PROCEDA À AVALIAÇÃO DOS SEGUINTEs AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, PODENDO ESTIMAR O VALOR DE MERCADO DOS BENS, EFETUANDO PESQUISAS EM REVISTAS E NA INTERNET, TODOS LOCALIZADOS NA RUA BATISTA PEREIRA, 192/194 – MACUCO - SANTOS/SP CEP 11015-100 E TAMBÉM NA RUA AZEVEDO SODRÉ, Nº 96 – GONZAGA – SANTOS/SP CEP 11055-050

GOL PRATA – PLACA EMX 6020
GOL PRETO – PLACA EMX 6019
VECTRA PRETO – PLACA EAF 9898
HONDA CG VERMELHA – PLACA EQZ 5767
HONDA CZ VERMELHA – PLACA EHA 3775
HONDA CG PRETA – PLACA EQZ 7738
GOL PRETO - PLACA EMX 6017
JTA /SUZUKI YES – PLACA EOT 0860
JTA/SUZUKI YES – LACA EOT 0370
HONDA CG 125 FAN KS – PLACA EHA 3772
HONDA CG 125 FAN KS – PLACA EHA 0845
FORD EDGE V6 – PLACA EBV 7878
CITROEN /C3 EXCL 16 FLEX – PLACA FZV 4545.
WV/SAVEIRO 1.6 OS – PLACA EMX 6018
WV/SAVEIRO 1.6 OS – PLACA EPB 5268
HONDA CG 125 FAN – PLACA DVF 2232
LAND ROVER – PLACA FEM 1100
KIA SORRENTO – PLACA FYA 0100
KAWASAKI – PLACA FYR 0100
BMW – PLACA GEQ1001
PAJERO SPORT – PLACA EQR 9090
HONDA CG 150 TITAN – PLACA EHA 4417
SUZUKI AN 125 – PLACA DVF 0100
MINI COOPER S – PLACA FQK 0101

Mandado Devolvido
Junto Com Auto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

5ª VARA CRIMINAL

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

VOLVO XC 60- PLACA FIY0010

RENAUL KANGOO - PLACA FLT 0100

**ESTÁ RECOLHIDA NO PATIO DA CET AVENIDA FRANCISCO FERREIRA CANTO
362 - BAIRRO CANELEIRA - SANTOS/SP CEP 11085-601 O VEICULO SUZUKI
PRETA - PLACA EOT 1649**

**EDUARDO BOTTENE VIRTUOSO, RG 32805803, CPF 327.516.988-24, pai CARLOS
EDUARDO VIRTUOSO, mãe IRIANA BOTTENE VIRTUOSO, RESIDE NA RUA
AZEVEDO SODRE, 96, APTO. 61 A, BOQUEIRÃO - SANTOS/SP- CEP 11055-050, Santos
- SP, PODENDO DAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS
VEICULOS, SE FOR O CASO .**

PRAZO PARA AVALIAÇÃO DOS VEICULOS : 15 DIAS

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 28 de março de 2018. Andreia Simone Da
Costa Marcelino, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



2 *ABRIL*

EDUARDO BOTTENE VIRTUOSO

RG. 32805803

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

OS
pgr

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018, nesta Comarca de Santos/SP, à Rua: Batista Pereira, 192/194, Macuco, em Santos localizei os seguintes veículos que após verificar o estado de uso e conservação passei a avaliar, conforme segue:

- 1) Veículo Gol cor prata, Placa EMX 6020, ano e modelo 2010 = 16.250,00
- 2) Veículo Gol cor preta, Placa EMX 6019, ano e modelo 2010 = 16.250,00
- 3) Veículo Motocicleta Honda CG cor vermelha, Placa EHA 3775, ano e modelo 2009 = 3.700,00
- 4) Veículo Gol cor preta, Placa EMX 6017, ano e modelo 2010 = 19.000,00
- 5) Veículo Ford Edge V6, cor preta, Placa EBV 7878, ano e modelo 2009 = 45.000,00
- 6) Veículo Citroen C3 EXCL 16 Flex, cor preta, Placa FZV 4545, ano e modelo 2006 = 14.000,00
- 7) Veículo WV Saveiro 1.6 OS, cor preta, Placa EMX 6018, com a traseira amassada, ano e modelo 2010 = 24.000,00
- 8) Veículo WV Saveiro 1.6 OS, cor preta, Placa EPB 5268, ano e modelo 2010 = 26.000,00
- 9) Veículo Motocicleta Kawasaki, cor branca, Placa FYR 0100, ano e modelo 2013 = 20.500,00
- 10) Veículo Volvo XC 60, cor preta, Placa FIY 0010, ano e modelo 2009 = 54.500,00
- 11) Veículo Renault Kangoo, cor prata, Placa FLT 0100, ano e modelo 2014 = 25.000,00
- 12) Veículo Motocicleta JTA/Suzuki YES, cor prata, Placa EOT 0370, ano e modelo 2009 = 3.500,00
- 13) Veículo Motocicleta Honda CG 125 Fan KS, cor vermelha, Placa EHA 3772, ano e modelo 2009 = 3.700,00
- 14) Veículo Motocicleta Honda CG 125 Fan KS, cor vermelha, Placa EHA 0845, ano e modelo 2009 = 3.700,00
- 15) Veículo Motocicleta Suzuki AN 125, cor preta, Placa DVF 0100, ano e modelo 2007 = 3.700,00
- 16) Veículo Motocicleta JTA/Suzuki Yes, cor azul, Placa EOT 0860, ano e modelo 2009 = 2.800,00
- 17) Veículo Motocicleta Honda CG 150 Titan, cor cinza, Placa EHA 4417, ano e modelo 2009 = 4.800,00

E, para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

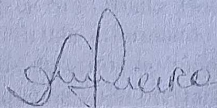
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018, nesta Comarca de Santos/SP, à Rua: Azevedo Sodré, 96, Gonzaga, em Santos localizei os seguintes veículos que após verificar o estado de uso e conservação, passei a avaliar conforme segue:

- 1) Um veículo Land Rover, cor prata, Placa FEM 1100, ano modelo 2012 = 130.000,00
- 2) Um veículo KIA Sorrento, cor branca, Placa FYA 0100, ano modelo 2012 = 58.000,00
- 3) Um veículo BMW Jipe X6X Drive, cor preta, Placa GEQ 1001, ano modelo 2009 = 150.000,00
- 4) Um Veículo Pajero Sport, cor preta, Placa EQR 9090, ano modelo 2007 = 43.000,00
- 5) Um veículo Mini Cooper , cor branca, Placa FQK 0101, ano modelo 2010 = 45.000,00

E para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado

OFICIAL DE JUSTIÇA _____



O OFICIAL DE JUSTIÇA _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

5ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Salas 413/421, Centro - CEP 11013-910. Fone: (13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **3008784-24.2013.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Restituição de Coisas Apreendidas - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores**
 Requerente: **Carlos Eduardo Virtuoso e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Laurinda Monteiro Vieira (26230)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2018/019684-0 dirigi-me ao endereço: Rua: Batista Pereira, 192/194, Macuco, em Santos, nos dias 11 e 20 de abril p.p. e encontrei o local fechado, desativado, e moradores de rua que acampam na calçada informaram que há muito tempo não aparece ninguém no local.
 Certifico que, dirigi-me à Rua: Azevedo Sodré, 96, Gonzaga, em Santos no dia 25/04 p.p e lá fui atendida pelo porteiro Sr. José Júnior Santana informando que o requerente é proprietário do apartamento 61-A, porém a família estava viajando, sem data para retornar e não havia ninguém no apartamento.
 Certifico que, retornei ao local no dia 10/05 p.p sendo atendida no saguão do prédio pela empregada da casa Sra. Lúcia Maria da Conceição informando que seus patrões não se encontravam, mas anotou o número do meu telefone para futuro contato.
 Certifico que, em 24/05 p.p a Sra. Iriana Bottene Virtuoso entrou em contato telefônico com esta Oficiala informando que não sabia informar o paradeiro de todos os veículos descritos no mandado e seu filho Eduardo encontrava-se no Chile, mas que na volta prestaria todas informações sobre a localização dos mesmos.
 Certifico que, em 29/05 p.p através de contato telefônico Eduardo Bottene Virtuoso agendou dia e hora com esta Oficiala para apresentar parte dos veículos a serem avaliados.
 Certifico que, em 30/05 p.p às 10h retornei à Rua: Batista Pereira 192, Macuco e lá logrei êxito em localizar parte da frota de veículos alencados no mandado, verificando seu real estado de conservação, lavrando Auto que acompanha o presente.
 Certifico, que em 05/06 p.p dirigi-me à Rua: Azevedo Sodré, 96, logrando êxito em localizar a outra parte da frota de veículos alencados no mandado, verificando seu real estado de conservação, lavrando mais um Auto que também acompanha o presente.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3008784-24.2013.8.26.0562 e o código FIM000000A4MKC.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAURINDA MONTEIRO VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3008784-24.2013.8.26.0562 e o código FIM000000A4MKC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
5ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Salas 413/421, Centro - CEP 11013-910. Fone:
(13) 3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Certifico finalmente que, cinco dos veículos relacionados não foram encontrados, e por conseguinte não foram avaliados, pelos motivos que passo a informar:

- a) Veículo Vectra, cor preta, Placa EAF 9898 encontra-se com a proprietária Sra. Aryane, sem informação de endereço.
- b) Motocicleta Honda CG 125 Fan – Placa DVF 2232 foi furtada.
- c) Motocicleta Suzuki, cor preta, Placa EOT 1649 foi transferida para o Pátio de Itanhaém, instalado na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega KM 326 + 500 em data não informada, conforme declarou a Sra. Daiene Amaral, funcionária do Pátio instalado na Avenida Francisco Ferreira Canto, 362, Bairro Caneleira, em Santos, em diligência realizada no dia 16/05 p.p.
- d) As motocicletas Honda CG, cor vermelha, Placa EQZ 5767 e Honda CG, cor preta, Placa EQZ 7738 não foram localizadas, porém foram encontradas no primeiro endereço duas motocicletas com os mesmos numeros de placas, porém com as letras EOZ, e diante da divergência, por cautela, não as avalei.

Certifico finalmente que os veículos foram avaliados com base na tabela Fipe em conjunto com o valor de mercado, usando como fonte lojas de vendas on line; e as demais informações foram prestadas pelo Sr. Eduardo Bottene Virtuoso que acompanhou esta Oficiala na diligência de localização dos bens.

Diante do acima exposto, devolvo o presente em cartório, ficando no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 19 de junho de 2018.

Número de Cotas: 03 atos

OP
PBR

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3008784-24/2013.8.26.0562 e o código F1000000A4MKC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAURINDA MONTEIRO VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 3008784-24/2013.8.26.0562 e o código F1000000A4MKC

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de Julho do
ano de dois mil e dezoito, nesta Comarca de
Santos, à Rua Botista Pereira nº 194

2.ª
10
PR

_____, comparecemos nós,
Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento
ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
2ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE
Lavragem Processo nº 3008784-24 2013 8.000564

Valor R\$ _____

Requerido por Juiz de Direito

Contra Carlos Eduardo Vertice

Preenchidas as formalidades legais, fazemos a

AVLIAR OS bens apreendidos na Rua Botista
Pereira nº 194 - Santos, a seguir descrito

- 01 - SOFÁ DE 3 Lugares, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos Reais)
- 06 ARMADILHAS - avaliado R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais) cada
- 01 - Mesa de centro - avaliado R\$ 80,00 (oitenta Reais)
- 01 - Buffet com 4 portas - avaliado R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)
- 01 - Banco com couro - avaliado em R\$ 700,00 (setecentos Reais)
- 01 - Poltrona - avaliado em R\$ 230,00 (duzentos e trinta Reais)
- 01 - Mesa lateral vidro Redonda - avaliado R\$ 190,00 (cento e noventa Reais)
- 01 - Aparador de Sem mesa Banco/oufion - avaliado R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais)
- 02 - PUFFS - avaliado R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais)
- 01 - Banco com 2 Lugares avaliado R\$ 70,00 (setenta Reais)
- 02 - cadeiras Armadas Alumínio - avaliado R\$ 140,00 (cento e quarenta Reais)
- 01 - cadeira escritorio com banco - avaliado R\$ 90,00 (noventa Reais)
- 01 - Escriturinha em "L" com 4 gavetas avaliado R\$ 380,00 (trezentos e oitenta Reais)
- 01 - Armário pequeno com 2 portas - avaliado R\$ 70,00 (setenta Reais)
- 02 - Cadeiras plásticas de escritorio - avaliado R\$ 100,00 (cem Reais)
- 01 - cadeira estofada - avaliado R\$ 130,00 (cento e trinta Reais)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

Continuação

O Oficial de Diligência Raulo
 O Oficial Companheiro Walter
 Testemunha _____
 Testemunha _____

Depositário EBNUNO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIACÃO
Aos 12 (DOUZO) dias do mês de JUNHO do
ano de dois mil e 2018, nesta Comarca de
Santos, à RUA BATISTA PEREIRA 194

30/04
11
19/02

_____, comparecemos nós,
Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento
ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
2ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de

Processo nº 3008784-24.2013.8.26.0562

Valor R\$ _____

Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra CARLUS EDUARDO VIRTUOSO

Preenchidas as formalidades legais,

- 01 - Armário 4 gavetas (grande) avaliada R\$ 70,00 (Setenta Reais)
- 01 - Armário pequeno 2 portas avaliada R\$ 70,00 (Setenta Reais)
- 01 - Banco este com 02 lugares (na verdade são 02 bancos de 3 lugares avaliados em R\$ 90,00 (noventa Reais) cada
- 01 - Mesa de madeira avaliada R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- 01 - cadeira madeira de 2 braços avaliada R\$ 40,00 (quarenta Reais)
- 01 - Cima de Soluário Elétrico, avaliados R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos Reais)
- 01 - Armário pequeno 2 portas avaliada R\$ 70,00 (Setenta Reais)
- 01 - Cadeira estejada avaliada R\$ 90,00 (noventa Reais)
- 02 - Armários com 2 portas cada um - avaliadas R\$ 110,00 (cento e dez Reais)
- 01 - Monitor AOC - avaliada R\$ 130,00 (cento e trinta Reais)
- 02 - Mesas de escritório em "L" - avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais)
- 01 - Escritório preto - avaliada em R\$ 90,00 (noventa Reais)
- 01 - mesa de reunião com Tampo de vidro, com 8 cadeiras - avaliada em R\$ 1.000,00 (mil Reais)
- 01 - Refrigerador Side by Side Electrolux avaliada R\$ 100,00 (cento Reais)
- 02 - Arquivos de aço, 4 gavetas - avaliada R\$ 40,00 (quarenta Reais)
- 16 Divisorias, tipo biombos, avaliadas R\$ 40,00 (quarenta Reais)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

Cont. marca

O Oficial de Diligência _____

O Oficial Companheiro _____

Testemunha _____

Testemunha _____

BUNAVIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

2.200
12
per

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e 2018

Santos, à Telentino Filgueiras, Rua Batista Reis 194, nesta Comarca de

Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{CRIMINAL} 5ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE LAVAGEM Processo nº 3008784-24.2018.8.26.0562

Valor R\$ _____
Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra CARLOS EDUARDO VIRETOSA

Preenchidas as formalidades legais, DADOS QUE ESTAVAM RUA TELENTINO FILGUEIRAS Nº 194, TRANSFERIDOS P/ RUA BATISTA REIS 194, ARRABOADOS NO PISO SUPERIOR

- 04 poltronas plásticas sem braço, Pedrol - avaliadas em R\$ 500,00 (Cumbuco Reis) cada
- 06 cadeiras plásticas sem braço avaliadas R\$ 140,00 (Cumbuco Reis)
- 24 cadeiras plásticas com braço avaliadas em R\$ 180,00 (Cumbuco Reis)
- 01 sofá de 2 lugares plásticos marmoreados avaliados R\$ 490,00 (Cumbuco Reis)
- 02 cadeiras de escritório - Abajer - avaliadas em R\$ 140,00 (Cumbuco Reis)
- 01 mesa de madeira e tampo vidro, pés metal, para 8 lugares - avaliada em R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reis)
- 01 sofá de 3 lugares em couro avaliada em R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reis)
- 01 lustre grande com "gotas" - avaliada R\$ 1.000,00 (Um mil Reis)
- 01 cadeira de bebe (cadeirão) - avaliada R\$ 140,00 (Cumbuco Reis)
- 10 mesas de bar em madeira com pés de alumínio - avaliadas R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reis) cada
- 01 tela avaliada R\$ 330,00 (Trezentos e trinta Reis)
- 01 retroprojeta avaliada R\$ 550,00 (Cumbuco Reis)
- 04 caixas de auto lavagem - avaliadas em R\$ 200,00 (Duzentos e zero Reis)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Diligência [Assinatura]
 O Oficial Companheiro [Assinatura]
 Testemunha _____
 Testemunha _____

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

324
PMS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e DEZITO, nesta Comarca de Santos, à _____,

13
PMS

_____, comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{CRIMINAL} 2ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DO LAÇADORA Processo nº 3008784-24 2013 8 26 0562

Valor R\$ _____

Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra CARLOS EDUARDO VIRTUOSO

Preenchidas as formalidades legais, _____

- 01 - Buffet com 2 portas e 4 gavetas - avaliados R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
- 02 - pratos para churrasco avaliados em R\$ 40,00 (quarenta reais)
- 01 - aparelho de som de mesa (mixer) - avaliados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
- 01 - Amplificador de som - avaliados em R\$ 90,00 (noventa reais)
- 07 - Revólveres fêmeas (aparentes disparar) avaliados R\$ 5,00 (cinco reais)
- 01 - Monitor "Micros" de mesa - avaliados R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
- 01 - Aparador de madeira - avaliados em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
- 01 - Móvel com 2 gavetas avaliados em R\$ 90,00 (noventa reais)
- 02 - CÂMARAS - avaliados em R\$ 40,00 (quarenta reais)
- 03 - Luzes de emergência - avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) sendo
- 12 - Cortinas - avaliados em R\$ 40,00 (quarenta reais)
- 2ª FOLHA DO ARROLAMENTO DOS BENS DE CARLOS EDUARDO VIRTUOSO (excluindo Freezer Gesso, Filtro Brastemp, 1 Freezer Corvo)
- 01 - pia inox em outro cubículo - 1
- 02 - fornos elétricos - avaliados R\$ 90,00 (noventa reais)
- 01 - máquina de ponto - avaliados em R\$ 90,00 (noventa reais)
- 01 - Batedeira 57 Pinz - avaliados em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
- 01 - escrivaninha com gavetas (sweeter) avaliada R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

Continuado

O Oficial de Diligência Pavida

O Oficial Companheiro Antônio

Testemunha _____

Testemunha _____

AVULSÃO

14/08/13

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e DEZOTO, nesta Comarca de Santos, à _____,

_____, comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{CRIMINAL} 2ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE LAVAGEM Processo nº 3008784-24 2013 8 26 0502

Valor R\$ _____
Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA
Contra CARLOS EDUARDO VIRTUOSA
Preenchidas as formalidades legais, _____

- 01 Impressora AP 3516 avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais)
- 02 teclados - avaliados em R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais) cada
- 02 CPU - avaliados em R\$ 190,00 (cento e noventa Reais) cada
- 01 Armário de escritório 2 portas - avaliados em R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reais)
- 01 gravador de cassetes - avaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta Reais)
- 01 estabilizador - avaliado em R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais)
- 01 cartão Petcon - avaliado em R\$ 10,00 (dez Reais)
- 01 Estabilizador - avaliado em R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais)
- 03 cadeiras de escritório com rodinhas - avaliadas em R\$ 14,00 (quatorze Reais) cada
- 32 Cadeiras plásticas com banco - avaliadas em R\$ 19,00 (dezanove Reais)
- 20 mesas de bar madeira com pés de alumínio - avaliadas em R\$ 28,00 (Duzentos e oitenta Reais) cada
- 02 monitores micros - avaliados em R\$ 18,00 (dezoito Reais) cada
- 01 Impressora de nota fiscal - avaliada em R\$ 130,00 (cento e trinta Reais)
- 01 Estabilizador SMS - avaliado em R\$ 30,00 (trinta Reais)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Diligência [Assinatura]
O Oficial Companheiro [Assinatura]
Testemunha _____
Testemunha _____

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e DEZITO, nesta Comarca de Santos, à _____

19
pgm

_____, comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{CRIMINAL} 5ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE LAVAGEM Processo nº 3008784-24 2013 5 06 0512

Valor R\$ _____

Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra CARLOS EDUARDO VERNOSA

Preenchidas as formalidades legais, _____

- 01. Rolos de Santos avaliados em R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
- 01. Aparelhos de telefone sem fio avaliados em R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
- 01. Placas para chaves de reserva avaliadas em R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
- 01. Balcão de cozinha, com peças avaliadas R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)
- 02. Pastas de escritório com recortes avaliadas R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
- 02. Buffets com 4 peças e 4 gavetas avaliadas R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reais) cada.
- 03. Seta bandejas - avaliadas em R\$ 20,00 (Vinte Reais)
- 04. Caixas de som - avaliadas em R\$ 140,00 (cento e quarenta Reais) cada
- 19. Banguetas plásticas altas avaliadas R\$ 140,00 (cento e quarenta Reais) cada
- 05. Meias bacias vidro e alumínio avaliadas R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais) cada
- 01. Lupa circular espelhada - avaliada em R\$ 90,00 (noventa Reais) cada
- 01. Tachete para lentes avaliada em R\$ 70,00 (setenta Reais)
- 01. Lava louças (com 600s folhas)
- 19. Peças de alumínio vários tamanhos - avaliadas R\$ 90,00 (noventa Reais) cada
- 01. Superfície p/ margens de lavar inox avaliadas R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais) cada
- 01. Corrimão inox (isto em outros 2 locais) avaliadas em R\$ 180,00 (cento e oitenta Reais).

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Diligência [Assinatura]
 Oficial Companheiro [Assinatura]
 Testemunha [Assinatura]
 Testemunha _____

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e DEZOITO, nesta Comarca de Santos, à _____

322/2014
16
POM

_____, comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{CRIMINAL} 5ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE

LAPSO EM Processo nº 3008784-24.2013.8.26.0562

Valor R\$ _____

Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra CARLOS EDUARDO FERREIRO

Preenchidas as formalidades legais, _____

- 01 - liquidificador Pítilco - avaliado R\$ 70,00 (Setenta Reais)
- 02 - corrente plástico R\$ 90,00 (noventa Reais)
- 01 - MICROONDAS Active, sem purador - avaliado R\$ 110,00 (cento e dez Reais)
- 01 Gratinador Marca Fire sem pente - avaliado em R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove Reais)
- 01 - Laminador de massa Amabilax - avaliado R\$ 200,00 (duzentos Reais)
- 01 - batedor Micheletti - avaliado em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais)
- 01 - Seladora marca Selevac - avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos Reais)
- 01 - Camada Avaliado em R\$ 40,00 (quarenta Reais)
- 01 - Armário branco c/ 8 porteleiros - avaliado em (noventa Reais)
- 01 - Sapateiros - Avaliado em R\$ 30,00 (trinta Reais)
- 01 - Camada Avaliado em R\$ 40,00 (quarenta Reais)
- 27 pratos redondos fundos Avaliado em R\$ 20,00 (vinte Reais) cada
- 34 pratos quadrados Avaliados em R\$ 20,00 (vinte Reais) cada
- 30 pratos retangulares Sobremesas Duplos - Avaliados em R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais) cada
- 10 pratos Sobremesa (Losango) Avaliado em R\$ 10,00 (dez Reais) cada

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Diligência _____

O Oficial Companheiro _____

Testemunha _____

Testemunha _____

(S) VITÓRIA

PODER JUDICIARIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2018, nesta Comarca de Santos, infra-assinados afim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara CRIMINAL e respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE VANDALISMO. Processo nº 3008784.24.2018/8260562 requerido por JUSTIÇA PÚBLICA contra CARLOS EDUARDO VERNOSO. Preenchidas as formalidades legais,

- 11 pontos inseridos avaliados em R\$ 10,00 (dez Reais) cada
- 01 bonfê de lousa - avaliados em R\$ 15,00 (quinze Reais)
- 08 tijolos medios - avaliados em R\$ 5,00 (cinco Reais) cada
- 08 RAMEQUINHOS avaliados em R\$ 3,00 (três Reais) cada
- 05 pontos de vidro avaliados em R\$ 5,00 (cinco Reais) cada
- 16 tijolos pequenos p/ outros avaliados em R\$ 10,00 (dez Reais) cada
- 10 lousas medias - avaliados em R\$ 3,00 (três Reais) cada
- 01 traço de pesquisa de lousas e lousas avaliados em R\$ 5,00 (cinco Reais)
- 13 - canetas brancas - avaliados em R\$ 5,00 (cinco Reais)
- 21 - Tijolos p/ super diversos tamanhos avaliados R\$ 10,00 (dez Reais) cada
- 01 - Aparelho de som micro BS 83 avaliado R\$ 5,00 (cinco Reais)
- TALLERES sendo 145 blocos, 26 tijolos e 42 canetas de tamanhos variados avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) total
- 40 TAPAS DE VIDRO inseridos em R\$ 10,00 (dez Reais) cada
- 12 Aparelhos para fechar de avaliados R\$ 3,00 (três Reais)
- Portavelas, diversos tamanhos de vidro R\$ 5,00 (cinco Reais) cada

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]

OFICIAL COMPANHIERA

[Assinatura]

FIEL DEPOSITARIO

[Assinatura]

17
psm

PODER JUDICIARIO

AUTO DE AVALIACAO

Aos 12 dias do mês de JUNHO do ano de 2018, nesta Comarca de Santos, infra-assinados afim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara CRIMINAL e respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE LAUSION. Processo nº 3008784-24 20138 26 0562 requerido por JUSTIA PUBLICA contra CARLOS EDUARDO VITRUSO. Preenchidas as formalidades

- 33 TAGAS DE UTRIMO - AVALIADAS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 28 TAGAS DE DIVERSOS TIPOS AVALIADAS EM R\$ 5,00 (CINCO REAIS) CADA
- 3 COQUETELEIRAS (UMA SEM TAMPA) AVALIADAS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 06 BALDES DE COZINHA DE VIDRO AVALIADOS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 04 COPOS DE CHOPP AVALIADOS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 02 JARRAS PARA UTRIMO - AVALIADAS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 02 JARRAS PARA SUCO - AVALIADAS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 02 CANECAS VIDRO, AVALIADAS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 28 COPOS BAIXOS - AVALIADOS EM R\$ 5,00 (CINCO REAIS) CADA
- 04 COPOS BAMBICOINADOS AVALIADOS EM R\$ 2,00 (DOIS REAIS) CADA
- 09 COPOS ALTOS - AVALIADOS EM R\$ 5,00 (CINCO REAIS) CADA
- 13 COPOS DE DOSE - AVALIADOS EM R\$ 2,00 (DOIS REAIS) CADA
- 05 PORTA-BALDES DE INOX - AVALIADOS EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) CADA
- 65 TAGAS DE AGUA - AVALIADOS EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA
- 03 MESAS EXTERNAS DE FERRO - EM OUTRA LISTA AVALIADA EM AVULSO PORTE
- 03 GUARDA SOL AVALIADOS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL COMPANHIERA

FIEL DEPOSITARIO

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

18/06

PODER JUDICIARIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de JUNHO do ano de 2018, nesta Comarca de Santos à _____, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados afim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara CRIMINAL e respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE LAUSÃO. Processo nº 3008784-24-2013.8.26.0572 requerido por JUSTIÇA PÚBLICA contra CARLOS EDUARDO VITTIOSO. Preenchidas as formalidades legais,

- 02 BITUQUEIRAS - AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) CADA
- 01 LIQUIDIFICADOR ARNO - AVALIADO EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)
- 01 PIA COM REFRIGERADOR 2 PORTAS - EM OUTRO ENDEREÇO, FOI AVALIADA EM AUTO À PARTE
- 01 PORTA-LUZES GRANDE SUSPensa DE VIDRO, AVALIADA EM R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____
 OFICIAL COMPANHIERA Carla Zanetti
 FIEL DEPOSITARIO EDUARDO

3007
19
PBR

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e DEZ DE 2010, nesta Comarca de Santos, à Rua Campos Mello n.º 365

Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{Criminal} 5ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE LAMBEÇÃO

Processo nº 3008784 24.2013 B.26 0362

Valor R\$ _____

Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra CARLOS EDUARDO VERNAS

Preenchidas as formalidades legais, bens que estão em Rua Telêmaco Figueiras nº 16, transferidos p/ Rua Batista Dias, Campos Mello n.º 365.

- 01 LAVA LUGAS INOX - METRE NT 220 - D. AVALIADA em R\$ 1480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

- 01 PIA INOX GRANDE AVALIADA em R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

- 02 ADELAS INOX PORTA DE VIDRO - AVALIADAS em R\$ 1.300,00 (MIL E TREZCENTOS REAIS CADA)

- 01 PIA INOX GRANDE - AVALIADA em R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

- 01 FRIA DEIA INDUSTRIAL TQATSE - AVALIADA em R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

- 01 REFRIGERADOR 4 PORTAS ROUBRIO, AVALIADA em R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS)

- 01 REFRIGERADOR FREON - AVALIADA em R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

- 1 MÓVEL (ESTANTE) DE INOX COM 4 PORTELHAS - AVALIADA em R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Diligência [Assinatura]
O Oficial Companheiro [Assinatura]
Testemunha _____
Testemunha _____

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e DEZ (DEZ) de 2013, nesta Comarca de Santos, à CAMPOS MEOS 365

Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{CIVIL} 5ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CP

Processo nº 208784-24.2013/8.26.0562

Valor R\$ _____

Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA

Contra CARLOS EDUARDO VIRTUOSO

Preenchidas as formalidades legais, _____

- 01 REFRIGERADOR GELPAR, AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVE CENTOS REAIS)
- 01 REFRIGERADOR PORTA COM VITRINE AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZCENTOS REAIS)
- 01 MÓVEL COM 5 PRATELADOS E MADEIRA, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZCENTOS REAIS)
- 01 FREEZER HORIZONTAL H500, AVALIADO EM R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
- 01 CHUFA PARA SANDUÍCHE - AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
- 01 FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BONS (PARCELAS 2 FOGÕES, MAS NA UNIDADE É UMA PEÇA SÓ) AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
- 01 FREEZER MAX COM APARELHO E 2 PORTAS (TWO BUCKLE) AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
- 1 FREEZER DE 1 PORTA DACOSI, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUINHENTOS REAIS)
- 03 MESAS EXTENSAS DE FERRO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Diligência _____

O Oficial Companheiro _____

Testemunha _____

Testemunha _____

Paulo
Antônio

(13) 3333-1111

3439
21
PBM

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO
Aos 12 (DOZE) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e DEZITO, nesta Comarca de Santos, à COMPOS UNDO 365

22/06/13

22/06/13

Oficiais de Justiça infra-assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da ^{CRIMINAL} 2ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de CRIME DE LAUSIM Processo nº 3008784-24.2013.8.26.0562

Valor R\$ _____
Requerido por JUSTIÇA PÚBLICA
Contra CARLOS EDUARDO VIRTUOSO

Preenchidas as formalidades legais, RENTIS UNDA

- 12 LATAS DE FERRO - AVALIADAS EM R\$ 500,00 (CINCO E CINQUENTA REAIS) UNDA
- 01 PIA GRANDE COM REFRIGERADOR E PORTAS, AVALIADA EM R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS)

E, para constar, lavramos do presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Diligência _____
O Oficial Companheiro [Assinatura]
Testemunha _____
Testemunha _____

ABVIMMO